



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 038, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **PEDRO FERREIRA DOS SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, PEDRO FERREIRA DOS SANTOS, admitido em 30/08/1995, CPF nº 207.XXX.XXX-00, RG nº 02.XXX.XXX-09 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de MECÂNICO, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2021-2022, devendo gozá-la no período de 13/01/2025 a 12/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 15 de janeiro de 2025.


Alexandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 039, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário,
CLODOALDO BRANDÃO DOS REIS e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **CLODOALDO BRANDÃO DOS REIS**, admitido em, 02/06/1999, CPF nº 572.XXX.XXX-82, RG nº 4.XXX.XXX-34/SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 03/02/2025 a 05/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 15 de janeiro de 2025.


Alexandro Freitas Silva
Prefeito Municipal